

PORTARIA 16/2025

O VICE-DECANO, NO EXERCÍCIO DA DECANIA DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, nomeado através da portaria 289/2025 de 25/07/2025, no exercício do cargo na UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução 12/2017 da UFSB, que dispõe de sobre a criação do curso de Engenharia Florestal, a Resolução 04/2018 e a Resolução 22/2021 da UFSB, que dispõe a criação do Núcleo Docente Estruturante e o regimento geral da universidade, respectivamente, e a deliberação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Florestal, composto pelos seguintes membros:

Alexandre Arnhold (Coordenador)

Andrei Caíque Pires Nunes (Vice Coordenadora)

Lyvia Julienne Sousa Rêgo — Membro

Mara Lúcia Agostini Valle — Membro

Ana Paula Marques Martins — Membro

Artigo 2º - Revogar a portaria 16/2025 do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO
Data: 16/06/2026 20:19:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ilhéus, 16 de junho de 2026

Dr. Luiz Fernando Silva Magnago

Vice Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

Universidade Federal do Sul da Bahia